



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº013/2018

A Secretária Municipal de Educação de **MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as competências que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.167 de 09 de janeiro de 2017.


RESOLVE:

Artigo 1º – Considerando a Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016, que institui a obrigatoriedade da música, da dança, do teatro e das artes visuais na educação básica e exige formação específica, ficam canceladas as primeiras e segundas inscrições para o cargo de Professor B-Arte (Ensino Fundamental e Educação Infantil), ofertadas pelo Edital Nº 004/2018 de 12 de novembro de 2018.

Artigo 2º- Caberá à Secretaria Municipal de Educação a regulamentação e a realização do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuar com esse componente curricular.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 14 de dezembro de 2018.


Norma Lúcia Silva Costa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 0015/RH/2018